



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR

**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR

Ofício 029/2020 - CMIS

Itaúna do Sul, 04 de maio de 2020.

Assunto: Lista de Ordenadores de despesas municipais/ Improbidade Administrativa

Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 96ª Zona Eleitoral de Nova Londrina - PR

Avenida Itio Kondo, 1054 - Centro

Nova Londrina/ PR.

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral.

Através deste, e em complemento ao ofício enviado a esse juízo de nº 018/2018, expedido em 24 de abril de 2018, conforme cópia em anexo, venho informar que, foram reprovadas as contas do Ex-Prefeito Municipal Pedro Castanhari, nascido em 04/12/20149, conforme cópia de publicação de Decreto Legislativo nº 001/2018, referente ao exercício de 2014, informo, outrossim, que essa Casa de Leis também reprovou as contas do Senhor Pedro Castanhari referente ao exercício de 2015, conforme cópia de publicação do Decreto Legislativo nº 001/2019 em anexo.

Ademais, importante informar a Vossa Excelência que se encontra em tramitação nessa Casa de Leis a análise do acórdão de parecer prévio nº 635/19, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme cópia em anexo, o qual apontou



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

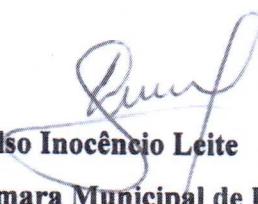
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR

**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR

irregularidades nas contas do exercício de 2016, do Prefeito Municipal Pedro Castanhari, mas que devido à pandemia do Covid-19 e devido a informação de que o Senhor Pedro Castanhari encontra-se com problemas de saúde, ainda não foi possível intimá-lo para se querente apresente defesa.

Atenciosamente,


Celso Inocêncio Leite

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul